




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Colégio de Dirigentes

Recomendação Normativa nº 008, de 29 de agosto de 2011
Assunto: Documento SETEC

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi discutido e acordado na reunião deste Colegiado realizada em 29 de agosto de 2011, no âmbito de suas competências e de acordo com seu Regimento interno, Capítulo II, Artigo 4º, RECOMENDA que:

- I) as Direções Gerais dos campi providenciem as seguintes informações a fim de constar em documento a ser encaminhado à SETEC sobre orçamento:
- relação professor/aluno (quando campus em implantação registrar o efetivo início das atividades letivas);
 - funções gratificadas e cargos de direção de cada campus;
 - vagas de servidores recebidas nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011;
 - crescimento no número de matrículas nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011;
 - cursos abertos nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011;
 - recurso de custeio total nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011;
 - recurso de investimento – em separado obras e equipamentos – 2008, 2009, 2010 e 2011;
 - projetos desenvolvidos pelos campi - extensão e pesquisa;
 - atendimento de demandas da comunidade (exemplo: palestras);
- II) as informações citadas acima sejam encaminhadas para os Diretores Gerais dos campi Erechim, Professor Sergio Viana (sergio.viana@erechim.ifrs.edu.br) e Campus Farroupilha (melissa.rosa@farroupilha.ifrs.edu.br), sendo que os mesmos terão o prazo de 30 dias para apresentar os dados, juntamente com o documento final.

Encaminhado para providências e procedimentos,


Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitor